ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura **Luncindo Tomaz Vasconcelos**, e à Superintendente da SUMTRAN **Karla Carine Rodrigues Geanbastiani**, no sentido de **adotar providências para que seja instalado um redutor de velocidade (passagem elevada), na Rua João José Duarte, Joaquim Romão, em frente à Escola Municipal de Tempo Integral Aurino Nery.**

JUSTIFICATIVA

A implantação desse redutor de velocidade/passagem elevada, servirá para diminuir a velocidade dos automóveis que transitam em alta velocidade na localidade, colocando em risco a vida dos pedestres, moradores e alunos que frequentam a escola municipal acima citada, bem como de outros condutores, haja vista ser um trecho de grande circulação.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO
Data: 13/03/2025 15:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....

_____